

EDITAL Nº 17/2023 – Grupos Sinfônicos

Processo seletivo para ingresso de alunos nos cursos de **qualificação técnica de prática em conjunto - núcleo de altas habilidades (NAH) em** fluxo contínuo – Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França – Goiânia/GO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 04 a 22 de janeiro de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo de Alunos (PSD), em fluxo contínuo, destinado ao preenchimento de vagas para cursos de Qualificação Técnica de Prática em Conjunto – Núcleo de Altas Habilidades Grupos Sinfônicos, na modalidade presencial. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

1.1. Este PSD destina-se ao preenchimento de vagas em Fluxo Contínuo Qualificação Técnica de Prática em Conjunto – Núcleo de Altas Habilidades Grupos Sinfônicos, na modalidade presencial. As aulas serão realizadas na unidade de ensino durante o turno especificado no Quadro de Vagas (Anexo I).

1.2. Por Fluxo Contínuo, entende-se a convocação e início imediato da turma quando o quantitativo necessário de inscritos for alcançado, conforme Anexo I – Quadro I.

1.3. Caso o número de inscritos seja superior ao quantitativo de vagas estipulado no Anexo I – Quadro I, a EFG reservam-se ao direito de abrir novas turmas, conforme previsto no quadro de vagas.

1.4. O cronograma deste Edital está descrito no quadro abaixo.

QUADRO 01 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	04/01/2023	www.basileufranca.com.br/editais https://efg.org.br/
Período de Inscrições e envio do material	04 a 22/01/2023	https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2
Homologação das inscrições	24/01/2023	www.basileufranca.com.br/editais https://efg.org.br/
Avaliação	26/01/2023	Presencial na EFG em Artes Basileu França (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia.
Divulgação do Resultado parcial das avaliações	03/02/2023	www.basileufranca.com.br/editais https://efg.org.br/
Recurso do resultado parcial	04/02/2023	orquestrajovemgoias@gmail.com
Resultado Final	06/02/2023	www.basileufranca.com.br/editais https://efg.org.br/
Período de matrícula	06 a 08/02/ 2023	Presencial na Unidade de Ensino EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia.
Início das aulas	07/02/2023	Presencial na Unidade de Ensino EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia.

1.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do processo seletivo no endereço eletrônico <https://basileufranca.com.br/editais/> e <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>

1.6. Maiores dúvidas quanto a este edital poderão ser retiradas junto à secretaria da escola, através do e-mail orquestrajovemgoias@gmail.com ou na secretária escolar, no endereço: Rua 18, nº 81 - St. Central.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A realização do PSD, Edital nº 17/2023, está sob a responsabilidade da Coordenação dos Grupos Sinfônicos.

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento das instruções inseridas neste edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

2.3. A EFG em Artes Basileu França se reserva o direito de iniciar as turmas, somente quando o equivalente a 80% das vagas, previstas por turma, for preenchidas.

2.4. O quantitativo acima mencionado pode ser alterado em casos justificados tal como limitações físicas do ambiente e/ou especificidades pedagógicas previamente validadas pela Coordenação Pedagógica e a Direção da EFG em Artes Basileu França.

2.5. São requisitos para ingresso nos cursos:

- a. Ter idade estipulada no Anexo I/ Quadro II;
- b. Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I/ Quadro II;
- c. Realizar a inscrição, conforme item 3 deste Edital;
- d. Estar APTO no teste de nível deste processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do

<https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>

3.1. O edital será disponibilizado no site da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França <https://basileufranca.com.br/editais/> e no <https://efg.org.br/>

3.2. Aos candidatos com necessidades específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtornos globais do desenvolvimento), é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização dos testes de nível. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

3.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização dos testes de nível, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição. As condições necessárias de adequação deverão ser solicitadas através do e-mail coord.arteinclusao@gmail.com que poderá ser atendida segundo os critérios de

viabilidade e de razoabilidade.

3.4. O(a) candidato (a) que solicitar condições especiais para realização do testes de nível, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

3.5. O ingresso será por meio de testes de nível conforme descrição no Anexo IV.

3.6. Os documentos abaixo relacionados, deverão ser anexados em PDF no <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>

- Currículo resumido (uma página) em português (em PDF);
- Carta de recomendação de um professor ou escola reconhecida (em PDF).

3.7. Os candidatos receberão um e-mail de confirmação e a cópia impressa desse servirá como comprovante de inscrição;

3.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou recebimento de qualquer material ou documentação que não forem apresentados no prazo, forma e demais condições estabelecidas nesse documento;

3.9. Caso o candidato queira se inscrever em mais de um grupo, deverá realizar uma inscrição para cada grupo;

3.10. O quadro de vagas estará disponível no Anexo I / Quadro I.

3.11. Sobre os Cursos;

Curso	Informação sobre o curso
Para todos os cursos descritos no Anexo I Quadro I.	Os cursos são gratuitos e têm duração de 1 ano. Todos os cursos oferecem, além de aulas práticas, atividades complementares (concertos, masterclass, festivais, turnês, entre outros), podendo ser realizados dentro da EFG em Artes Basileu França ou em outras localidades. Para ser certificado o discente deverá ter frequência mínima de 75% em todos os cursos, componentes curriculares e atividades complementares.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM

DEFICIÊNCIA – PCD

4.1. Os candidatos que são pessoas com deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento deverão preencher a autodeclaração como pessoa com deficiência, informando a “tipo da Deficiência”, o “CID-10”, além de anexar laudo ou exame médico emitido nos últimos 12 meses anteriores à publicação deste edital, no ato da inscrição.

4.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na Lei Estadual nº 14.715/2004.

4.3. O laudo médico deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:

4.4. Constar o nome e o número do documento de identificação do candidato; o nome, a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

4.5. Descrever a tipo de o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10). Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações.

4.6. No caso da pessoa com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de audiometria recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

4.7. No caso da pessoa com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de acuidade visual em os(ambos os olhos), patologia e campo visual em AO (ambos os olhos), realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

4.8. No caso da pessoa com deficiência de ordem mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

4.9. Na inexistência de candidatos com deficiência ou no caso da reprovação destes, estas vagas serão preenchidas por candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

5. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

5.1. O processo de seleção será realizado nos dias 26 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, de forma presencial, na Escola do Futuro em Artes Basileu França. A seleção será realizada em uma fase, de caráter classificatório e eliminatório.

5.2. A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação dos Grupos Sinfônicos da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, através de inscrições, entrevistas e testes de aptidão/nível.

5.3. A forma de ingresso nos núcleos será através de entrevistas e/ou de teste de nível. A realização dos testes de nível acontecerá de forma presencial, de acordo com o cronograma do Item 1.4/ Quadro 1 deste edital.

5.3.1 Caso o candidato não seja residente no Estado de Goiás, poderá enviar um e-mail para orquestrajovemgoias@gmail.com solicitando uma audição por vídeo.

5.3.2 Caso o candidato seja residente no Estado de Goiás, porém esteja em viagem por motivos pedagógicos (festivais, cursos, entre outros), poderá enviar um e-mail para orquestrajovemgoias@gmail.com solicitando uma audição por vídeo.

5.4. Deve se observar o repertório exigido para o teste de nível que constam no Anexo III.

5.5. Os candidatos que não forem aprovados para o Núcleo de Altas Habilidades – Grupos Sinfônicos para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros Núcleos de Altas Habilidades dos Grupos Sinfônicos da Escola do Futuro em Artes Basileu França, ou ainda poderão compor um cadastro de reserva.

5.6. A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior

5.7. A instituição não tem a obrigatoriedade de preencher todas as vagas deste edital;

5.8. Todos os casos omissos deverão ser esclarecidos com a organização do processo seletivo através de requerimento/recurso conforme estipulado neste edital.

5.9. Somente poderá realizar a audição quem se inscrever previamente, de acordo

com o item 03 deste edital;

5.10. As audições serão fechadas, isto é, restritas ao candidato e à banca examinadora;

5.11. O Candidato deverá apresentar repertório compatível com o nível técnico exigido pelo núcleo inscrito de acordo com o Anexo III;

5.12. O Resultado com a relação de convocados será divulgado via endereço eletrônico <https://basileufranca.com.br/editais/>.

5.13. A unidade de ensino realizará a convocação via endereço de e-mail e/ou contato telefônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

5.14. Após a convocação de todos os inscritos, caso as matrículas efetivadas não cumpram o estabelecido no Item 2.3, o início das aulas será prorrogado até que se alcance o percentual mínimo exigido, dentro do período de vigência deste edital.

5.15. O candidato poderá interpor um recurso para solicitar a revisão do resultado preliminar no dia 04/02/2023. O modelo do recurso pode ser encontrado no Anexo II.

6. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

6.1. Os candidatos participantes deste certame que obtiverem as maiores pontuações e de acordo com a necessidade de cada Núcleo, poderão receber a bolsa artista ou ficar no cadastro de reserva da mesma;

6.2. A quantidade de bolsa deste certame está disponível no Anexo I – Quadro I;

6.3. Os valores das bolsas, de acordo com a Lei 19.952/2017, de 29 de dezembro de 2017 são: Bolsa A, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos) cada e Bolsa B, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos) cada.

6.4. É vedada a concessão de mais de uma bolsa. Caso o aluno seja aprovado para mais de um núcleo, poderá participar dos 02 núcleos desde que não tenha conflito de horário;

6.5. Para ingressar em qualquer um dos Núcleos de Altas Habilidades – Grupos Sinfônicos, o candidato não precisa necessariamente receber o benefício da Bolsa-Artista, que será concedido somente àqueles aprovados nos primeiros lugares e de acordo com as necessidades de cada grupo.

6.6. Os alunos poderão fazer parte do Núcleo de Altas Habilidades – Grupos Sinfônicos nas seguintes condições: bolsista, cadastro de reserva, não bolsista e músico aprendiz.

6.7. No caso de Núcleo que possuem bolsas A e B no seu quantitativo de vagas, a definição das mesmas para os candidatos se dará através da ordem de classificação constante no resultado.

6.8. São obrigações dos bolsistas integrantes dos grupos:

6.8.1 Estar regularmente matriculado na EFG em Artes Basileu França.

6.8.2. Apresentar autorização do responsável, no caso de menor de idade.

6.8.3. Comprovar frequência aos ensaios do seu núcleo de acordo com o quadro de horário obrigatório (Anexo I/ Quadro II).

6.8.4. Cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pela Comissão Artística, bem como estar à disposição para atender aos eventos agendados, inclusive extras, sempre que convocado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás e ou a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

6.8.5. Não se atrasar para as atividades, para além do limite de tolerância de 10 minutos.

6.8.5. Não faltar com respeito aos colegas, bem como professores, coordenadores e funcionários da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

6.8.6. Auxiliar os professores e monitores nas atividades artísticas quando solicitado;

6.8.7. Colaborar com o funcionamento estrutural do Núcleo de Altas Habilidades da qual participa em atividades internas e externas;

6.8.8. O benefício da Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se ocorrer o cancelamento de participação do beneficiário no Núcleo ou se ele se transferir para instituição não integrante da Escola do Futuro em Artes Basileu França.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado no dia 06 de fevereiro de 2023, após 16h, nos sites: <https://basileufranca.com.br/editais/> e <https://efg.org.br/>.

7.2. Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste certame, após o chamamento de todos os classificados, serão chamados os candidatos do cadastro reserva.

7.3. A convocação para a matrícula dos candidatos de cadastro reserva será realizada por meio da publicação de lista de convocados nos sites: <https://basileufranca.com.br/editais/> e <https://efg.org.br/>.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos para efetivação da matrícula, de acordo com informações descritas no Quadro 1-Item 1.4

8.2. Para os candidatos aprovados, será disponibilizado o link de efetivação de matrículas na lista de resultado final do processo seletivo;

8.3. A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria mediante a entrega da documentação descrita no item 8.9 e o recibo de matrícula.

8.4. Na primeira aula presencial os alunos deverão entregar na secretaria da EFG em Artes Basileu França uma cópia legível de toda documentação descrita no item 8.9. Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis.

8.5. A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França reserva-se o direito de não efetivar a matrícula do aluno que não cumprir o item 8.9 nas datas estabelecidas neste edital. (Quadro 1- Item 1.4).

7.4. 8.6. No ato da matrícula, todos candidatos deverão preencher o formulário com renda familiar de autodeclararão socioeconômico no site <https://efg.org.br/>.

8.7. A entrega da documentação será, presencialmente na secretaria da unidade.

8.8. O candidato não poderá se matricular em dois cursos no mesmo horário;

8.9. Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (1 cópia e apresentar o original):

8.9.1. Candidatos maiores de idade

- CPF do candidato;
- Carteira de Identidade do candidato;
- 1 Foto 3x4 colorida;
- E-mail e telefone válido para contato;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP.

8.9.2. Candidatos menores de idade:

- CPF do candidato e do responsável/tutor legal;
- Carteira de Identidade do candidato e do responsável/tutor legal;
- 1 Foto 3x4 colorida;
- E-mail e telefone, válido para contato, do responsável;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP;
- Termo de responsabilidade para menores de 18 anos frequentarem o Ensino Noturno disponível na secretaria da Unidade e no site <https://basileufranca.com.br/secretaria/>.

8.10. Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

8.11. Para efetivação da matrícula o candidato deve apresentar todas as informações solicitadas no preenchimento do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), ficando a unidade de ensino responsável por coletar esses dados e o seu correto preenchimento.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. O início das aulas acontecerá em até cinco (5) dias úteis após a divulgação do resultado pelo endereço eletrônico: <https://basileufranca.com.br/editais/>, conforme o estabelecido no Quadro 1 – Cronograma.

9.2. As aulas presenciais poderão ser remanejadas para um outro endereço durante o período de reforma e ampliação da EFG em Artes Basileu França.

10. DA FREQUÊNCIA

10.1. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. O aluno deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso.

11.2. Para ter direito ao Certificado de Conclusão de Curso, o aluno deverá satisfazer às seguintes condições simultâneas:

11.2.1. Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

11.2.2. Apresentar na unidade de ensino toda a documentação exigida no item 8.9.

11.2.3. Realizar a Pesquisa Socioeconômica.

11.2.4. Participar da Pesquisa de satisfação através da Avaliação Institucional.

11.2.5. Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.

11.3. É de responsabilidade da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, aos alunos que atendam aos requisitos acima mencionados.

12. SOBRE O TESTE DE NÍVEL

12.1. Todos os candidatos deverão estar no local da prova com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, portando o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto.

12.2. O candidato que chegar após o horário de início da prova será desclassificado. Somente poderá realizar a audição quem se inscrever previamente, de acordo com o item 03 este edital;

12.3. Cada candidato deverá entregar duas cópias de cada obra de livre escolha a ser executada à banca examinadora, podendo ser de caráter eliminatório a não

apresentação das mesmas;

12.4. As salas nas quais serão realizadas as audições estarão indicadas no mural de avisos da entrada da Escola do Futuro em Artes Basileu França no dia de realização das mesmas.

12.5. As audições serão fechadas, isto é, restritas ao candidato e à banca examinadora;

12.6. O Candidato deverá apresentar repertório compatível com o nível técnico exigido pelo núcleo inscrito;

12.7. As audições serão realizadas por grupos, de acordo com a ordem estabelecida nesse edital.

12.8. Os alunos aprovados e matriculados nesse edital cederam em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio a Escola do Futuro em Artes Basileu França, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a cumprir as demais obrigações atribuídas aos demais integrantes dos grupos.

12.9. A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior.

12.10. A Lei 19.952 de 29 de dezembro de 2018, que criou o Programa Bolsa-Artista, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=22426.

12.11. A regulamentação da Lei, feita pelo Decreto 9.164, de 16 de fevereiro de 2018, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=17726

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social,

Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.

13.2. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos;

13.3. O candidato classificado que não efetivar a matrícula, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e perderá o direito a vaga;

13.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos ambientes indicados no item 1.4.

13.5. Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos da EFG em Artes Basileu França;

13.6. A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital. O não cumprimento de qualquer regra ou procedimento para a inscrição e/ou matrícula implicará na desclassificação do candidato.

ANEXO I

QUADRO I – DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR NÚCLEO

NÚCLEO	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS POR INSTRUMENTOS
Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás – OSJG	75 bolsas na categoria A	Flauta, Oboé, Clarinete, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone, Tuba, Percussão, Harpa, Piano, Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo Acústico.
Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira – OSJPLT	15 bolsas na categoria A, 05 bolsas na categoria B e 35 vagas para aprovados sem bolsa, cadastro de reservado e/ou músico aprendiz.	Flauta, Oboé, Clarinete, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone, Tuba, Percussão, Harpa, Piano, Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo Acústico.
Coro Sinfônico Jovem de Goiás – CSJG	12 bolsas na categoria A, 28 bolsas na categoria B e 20 vagas para aprovados sem bolsa, cadastro de reservado e/ou músico aprendiz.	Soprano, Contralto, Tenor e Baixo.
Banda Sinfônica Jovem de Goiás – BSJG	10 bolsas na categoria A, 20 bolsas na categoria B e 30 vagas para aprovados sem bolsa, cadastro de reservado e/ou músico aprendiz.	Flauta, Oboé, Clarinete, Fagote, Saxofone, Trompa, Trompete, Trombone, Tuba, Euphonium, Piano, Percussão e Contrabaixo.
Big Band Basileu França – BBBF	05 bolsas na categoria B e 15 vagas para aprovados sem bolsa, cadastro de reservado e/ou músico aprendiz.	Flauta, Saxofone Alto, Saxofone Tenor, Saxofone Barítono, Trompete, Trombone, Bateria, Piano Popular, Percussão, Voz, Contrabaixo Elétrico e Guitarra.
Orquestra Infantil Mozart - OIM	50 vagas para aprovados sem bolsa, cadastro de reservado e/ou músico aprendiz.	Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo Acústico.

QUADRO II – Horários de Ensaio Obrigatório, Carga Horário do Núcleo e Perfil de Ingresso

Núcleo	Dias da semana	Horário	Carga horária	Perfil
Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás	Segunda à Quinta	18h30 às 21h30	500	<ul style="list-style-type: none"> • Nível Avançado • Ter no mínimo de 02 anos de estudo do instrumento. • Idade entre 12 e 30 anos.
Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira	Terça e Quinta	16h às 18h	300	<ul style="list-style-type: none"> • Nível Intermediário • Ter no mínimo de 01 ano de estudo do instrumento. • Idade entre 10 e 25 anos.
Coro Sinfônico Jovem de Goiás	Segunda e Quarta	16h30 às 18h30	300	<ul style="list-style-type: none"> • Nível Avançado • Frequentar ou ter frequentado alguma instituição oficial de ensino musical. • Ter experiência em canto coral ou aulas de técnica vocal em algum momento dos estudos. Idade a partir de 17 anos.
Banda Sinfônica Jovem de Goiás	Quarta e Sexta	14h às 17h	260	<ul style="list-style-type: none"> • Nível Intermediário • Ter no mínimo de 01 ano de estudo do instrumento. • Idade entre 12 e 26 anos.
Big Band Basileu França	Quarta	19h às 22h	255	<ul style="list-style-type: none"> • Nível Intermediário • Ter no mínimo de 01 ano de estudo do instrumento. • Idade entre 12 e 25 anos.
	Sábado	09h às 12h		
Orquestra Infantil Mozart	Terça e Quinta	14h às 16h	260	<ul style="list-style-type: none"> • Nível Iniciante • Não é necessária ter experiência prévia com o instrumento • Idade entre 07 e 14 anos.

QUADRO III – Cronograma das Avaliações

Núcleo	Instrumento/Voz	Data/ Horário
Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás	Violino	26/01/23 – 14h às 17h
	Violas/ Violoncelos e Contrabaixos	26/01/23 – 18h às 21h
	Madeiras	27/01/23 – 14h às 16h
	Metais	27/01/23 – 16h30 às 18h
	Percussão, Piano e Harpa	27/01/23 – 18h30 às 21h30
Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira	Violino	30/01/23 – 14h às 17h
	Violas/ Violoncelos e Contrabaixos	30/01/23 – 18h às 21h
	Madeiras	31/01/23 – 16h30 às 18h
	Metais	31/01/23 – 18h30 às 20h
	Percussão, Piano e Harpa	27/01/23 – 18h30 às 21h30
Coro Sinfônico Jovem de Goiás	Sopranos	30/01/23 – 14h às 18h
	Contraltos	31/01/23 – 14h às 18h
	Tenor	01/02/23 – 14h às 18h
	Baixos	02/02/23 – 14h às 18h
Banda Sinfônica Jovem de Goiás	Madeiras	01/02/23 – 14h às 17h30
	Metais	01/02/23 – 18h às 21h30
	Percussão, Piano e Contrabaixo	27/01/23 – 18h30 às 21h30
Big Band Basileu França	Sopros	28/01/23 – 09h às 12h
	Piano, Guitarra, Baixo, Voz, Bateria e Percussão,	28/01/23 – 13h30 às 15h
Orquestra Infantil Mozart	Violinos	31/01/23 – 14h às 16h
	Violas/ Violoncelos e Contrabaixos	02/02/23 – 14h às 16h

ANEXO III

Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás

Flauta

- Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto do período barroco ou clássico, original para o instrumento;

Excertos orquestrais na Flauta:

- A.Dvorak: Sinfonia nº 8; 4º movimento, 8 antes de D até E.
- J. Brahms: Sinfonia N. 1, Op. 68: 4º movimento, compassos 38 a 46

Excertos orquestrais no Piccolo (obrigatório a todos os candidatos):

- L. van Beethoven: Sinfonia N. 9, Op. 125: 4º movimento, compassos 343 ao 431.

Oboé

- Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata, original para o instrumento;

Excertos orquestrais:

- J. Brahms: Sinfonia N. 1, Op. 68: 2º movimento, compasso 17 ao 23.

Clarineta

- Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata, original para o instrumento.

Excertos orquestrais:

- L. van Beethoven: Sinfonia nº 6 – 2º movimento do compasso 68 ao 77.
- F. Mendelssohn: Sonho de uma Noite de Verão, Op. 61: Scherzo: início até letra B.

Fagote

- Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata, original para o instrumento.

Excertos orquestrais:

- W. A. Mozart: Bodas de Fígaro: Abertura, início ao compasso 24.
- L. van Beethoven: Sinfonia N. 9, 4º movimento, compasso 116 ao 140.

Trompa

- 1º movimento de um dos Concertos de W. A. Mozart;
Excertos orquestrais - Trompa Aguda (parte de 1º Trompa):

- J. Brahms Sinfonia: N. 1, Op. 68: 2o . movimento – anacruse de E até 1 compasso depois de F.

Excertos orquestrais – Trompa Grave (parte de 2º Trompa):

- P. I. Tchaikovsky: Sinfonia N. 4 em Fá Menor: 1º movimento do início ao compasso 13;

Trompete

- Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata, original para o instrumento.

Excertos orquestrais (parte de 1º Trompete):

- L. van Beethoven: Abertura Leonora nº 2, (trompete offstage).
- P. I. Tchaikovsky – ‘Lago dos Cisnes’ Dança Napolitana.

Trombone

- Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata, original para o instrumento.

Excertos orquestrais (parte de 1º trombone):

- G. Rossini: La Gazza Ladra: Abertura, letra C até compasso 138.
- M. Ravel: Bolero (solo);

Trombone Baixo

- Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata, original para o instrumento.

Excertos orquestrais:

- G. Rossini: La Gazza Ladra: Abertura, letra C até compasso 138.
- Bruckner: Sinfonia N. 4, "Romantica": 1º movimento, letra A à B.

Tuba

- Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata, original para o instrumento.

Excertos orquestrais:

- S. Revueltas: Sensemayá: do N. 2 ao N. 11

Piano

- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento;
- Execução de um Prelúdio ou um Fuga do álbum O Cravo Bem-Temperado de J. S. Bach;
- Execução de uma leitura à primeira vista;

Excertos orquestrais:

- A. Copland: Appalachian Spring – 7 ao 10

Percussão

Tímpanos: L. V. Beethoven – Sinfonia nº 7, 1º movimento, compassos 409 ao fim;

Caixa-clara: Rimsky-Korsakov: Scheherazade 3º Movimento letra D a I e 4º movimento letra P a R;

Prato: P. I. Tchaikovsky - Abertura Romeu e Julieta, dois compassos antes de O até 12 depois de O;

Pandeiro: E. Chabrier Espanha: letra L até letra M, execução de rulos fortes e piano;

Glockenspiel: W. A. Mozart – A Flauta Mágica;

Xilofone: Copland - Appalachian Spring: de 48 até 4 compassos depois de 49;

Bumbo: Stravinsky, Sagração da Primavera, Dança da Terra, número 72 ao 80.

Harpa

- Confronto: Introdução e Allegro de Maurice Ravel

Excertos orquestrais:

- H. Berlioz Sinfonia Fantástica: 2º movimento, 1º harpa: 1º página
- P. I. Tchaikovsky O Quebra-Nozes, suite N. 1: Valsa das Flores, compassos 3 a 33

Violino

- Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata, original para o instrumento;

Excertos orquestrais:

- W. A. Mozart Sinfonia N. 39: 4º movimento, início até o compasso 41.

Viola

- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento;

Excertos orquestrais:

- F. Mendelssohn: Sonho de uma Noite de Verão, op. 61: Scherzo (Allegro): do início até a letra D.

Violoncelo

- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata/suíte, original para o instrumento;

Excertos orquestrais:

- W. A. Mozart: Abertura 'Flauta Mágica' compasso 27 ao 54.

Contrabaixo

- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento

Excertos orquestrais:

- R. Schumann: Sinfonia nº 2, início até letra A.

Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira

Flauta, Oboé, Clarinete, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone, Tuba, Harpa, Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo Acústico.

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de uma peça de livre escolha original para o instrumento;
- Execução de uma leitura à primeira vista;

Piano

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de uma peça de livre escolha original para o instrumento;
- Execução de uma leitura à primeira vista;
- Execução de um Prelúdio e Fuga do álbum O Cravo Bem-Temperado de J. S. Bach.

Percussão

Caixa Clara: Uma peça de livre escolha (que contenha dinâmica, rulos e ornamentos);

Xilofone: Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;

Xilofone: Execução de uma peça de livre escolha;

Tímpanos: Execução de uma peça de livre escolha;

Coro Sinfônico Jovem de Goiás

Soprano, Contralto, Tenor e Baixo

- Execução de uma ária antiga em língua italiana, ou canção brasileira erudita, ou canção estrangeira erudita, ou ária de concerto ou de ópera, preferivelmente, de memória;
- Leitura à primeira vista de solfejo, com nível médio de dificuldade;
- Aplicação de vocalize pela banca examinadora, se necessário.

Banda Sinfônica Jovem de Goiás

Flauta, Oboé, Clarineta, Fagote, Saxofone, Trompa, Trompete, Trombone, Tuba, Euphonium e Contrabaixo.

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de uma peça de livre escolha original para o instrumento;
- Execução de uma leitura à primeira vista;

Piano

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de uma peça de livre escolha original para o instrumento;
- Execução de uma leitura à primeira vista;
- Execução de um Prelúdio e Fuga do álbum O Cravo Bem-Temperado de J. S. Bach.

Percussão

Caixa Clara: Uma peça de livre escolha (que contenha dinâmica, rulos e ornamentos);
Xilofone: Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
Xilofone: Execução de uma peça de livre escolha;
Tímpanos: Execução de uma peça de livre escolha;

Big Band Basileu França

Saxofone

- Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assim achar necessário;
- Confronto: Rubank Advanced Method Saxophone Vol. 1 – página 45, ex. 4 (disponível

- no anexo III desse edital);
- Execução de uma leitura a primeira vista;
- Execução de uma música de livre escolha do candidato;
- Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo III desse edital);

Trompete

- Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assimachar necessário;
- Confronto: Pratical Studies for the Cornet and Trumpet de Edwin FrankoGoldman, página 14 (disponível no anexo III desse edital);
- Execução de uma leitura a primeira vista;
- Execução de uma música de livre escolha do candidato;
- Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo III desse edital);

Trombone

- Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assimachar necessário;
- Confronto: Livro de Exercícios para Trombone, página 19, ex. 42(disponível no anexo III desse edital);
- Execução de uma leitura a primeira vista;
- Execução de uma música de livre escolha do candidato;
- Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo III desse edital);

Contrabaixo Elétrico

- Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assimachar necessário;
- Confronto: Eternamente, de Marcos Lincoln (disponível no anexo III desse edital);
- Execução de uma leitura a primeira vista;
- Execução de uma música de livre escolha do candidato;
- Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo III desse edital);

Guitarra

- Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assimachar necessário;

- Confronto: Resposta, de Ney Conceição (disponível no anexo III desse edital);
- Execução de uma leitura a primeira vista;
- Execução de uma música de livre escolha do candidato;
- Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo III desse edital);

Piano Popular

- Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assim achar necessário;
- Confronto: Meditação, de Antônio Carlos Jobim (disponível no anexo III desse edital);
- Execução de uma leitura a primeira vista;
- Execução de uma música de livre escolha do candidato;
- Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo III desse edital);

Bateria e Percussão

- Confronto: Sistemas de Condução de Samba com Variações (disponível no anexo III desse edital);
- Execução de uma leitura a primeira vista;
- Execução de ritmos variados: Samba, Bossa, Latin, Jazz, Baião, Funk e Maracatu.

Flauta

- Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assim achar necessário;
- Confronto: Méthode Compléte de Flûte – Taffanel & Gaubert pág. 29 ex. 91;
- Execução de uma leitura a primeira vista;
- Execução de uma música de livre escolha do candidato;

Voz

- Execução de uma música de livre escolha do candidato;
- Confronto: Cantar a capela as músicas: Samurai – Djavan, Monalisa – Jorge Versilo e Marta – Ed Motta.

Orquestra Infantil Mozart

Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo Acústico.

- O (a) candidato (a) realizará uma entrevista, de forma presencial, na Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França. Para a realização da entrevista, o (a) candidato (a) deverá se apresentar no dia marcado para seu teste, com 10 minutos de antecedência do horário de início da entrevista, munido com sua Carteira de Identidade, ou com qualquer documento oficial de identificação elencado neste edital.